

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PARÁ GABINETE DO PREFEITO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

- O Sr. Airohn Nogueira Pul, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5509648 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Dom Luiz Palha, n° 1.292 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 048 de 12 de** junho de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do \$1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0000175.2017.040.01, referente à Licitação: Modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada na área de construção civil, para reforma do hospital municipal de Floresta do Araguaia, conforme contrato de repasse nº 812667/2014/MS/CAIXA, celebrado com o Fundo Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia PA, 28 de setembro de 2017.

Responsável	pelo	Controle	Interno:	:	
				Assinatura	